



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 017/2016

O Prefeito do Município de Capim Branco, no uso da atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de ser promovido processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para substituição de servidores públicos efetivo que encontram-se afastados do serviço em razão de licença médica;

CONSIDERANDO a necessidade de ser selecionado servidores para realizar e acompanhar todo o certame para contratação;

RESOLVE:

Art.1º. Criar Comissão Supervisora para acompanhamento, monitoramento e avaliação curricular dos candidatos referentes ao processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Governo para o cargo de assistente social.

Parágrafo único: ficam nomeados os seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo para formar a comissão de que trata o *caput* deste artigo:

- Júnia de Fátima Todde
- Grazielle Carolina de Almeida
- Jussara Margareth Ribeiro

Art. 2º - *A presidência da Comissão Supervisora ficará a cargo da servidora Júnia de Fátima Todde.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal